

OAB/NOTÍCIAS – ELETRÔNICO 86

*** Natal, quinzena de 15 a 31 de julho de 2007 ***

(Edição de hoje: 26 páginas)

→ → OAB/RN: ÉTICA E ADVOCACIA! ← ←



Ordem dos Advogados do Brasil

SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!

ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO → O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

ATENÇÃO: VEJA TODAS AS EDIÇÕES DO OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO NO SÍTIO DA OAB/RN.
www.oab-rn.org.br

LEIA O DIÁRIO DA OAB/RN – TODOS OS SÁBADOS, NO DIÁRIO DE NATAL.

ATENÇÃO COLEGAS CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS,
MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS,
ADVOGADOS E ADVOGADAS DO RN!

→ REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL ←

TODOS OS CONSELHEIROS E TODAS AS CONSELHEIRAS DA OAB/RN, BEM COMO TODOS OS MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS ESTÃO CONVOCADOS PARA A REUNIÃO QUINZENAL da próxima quinta-feira

DIA 19 de Julho!

→ É muito importante que todos estejam presentes. Inclusive os colegas advogados e advogadas que estejam interessados em ajudar a OAB/RN.

NOBRES COLEGAS.

* Nunca é demais lembrar que todos nós, Diretores, Conselheiros Seccionais, Conselheiros Federais e Dirigentes da CAARN trabalhamos diariamente em seu prol. Por maior boa vontade que tenhamos, é humanamente impossível fazer tudo: às vezes falta alguma coisa.

→ Neste instante, é importante a sua participação!

→ O ideal é que você venha trabalhar conosco!

Não lhe sendo possível, pelo menos, mantenha-nos informado do que você deseja que a OAB/RN deve fazer. Sua opinião e sua sugestão são sempre muito bem vindas. Lembre-se: se você não participar, não vai ter legitimidade para reclamar.

A TÍTULO DE EDITORIAL

O EXAME DE ORDEM E A QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO

Adilson Gurgel de Castro
Conselheiro Federal e
Membro Honorário Vitalício da OAB/RN

Os recentes resultados do exame de ordem têm provocado muitas meditações e discussões a respeito do que está acontecendo com nossos cursos jurídicos. Serão eles os culpados? Será que a OAB está fazendo uma reserva de mercado? As provas são mal elaboradas? Os cursos devem preparar os seus alunos para o exame? Deve-se abandonar o raciocínio jurídico e privilegiar decorar normas e conceitos? Impõe-se um ensino meramente dogmático e do direito positivo?

Creio que todas as respostas devem ter um só destinatário: o curso de direito, individualmente. Cada curso deve fazer o seu *mea culpa*, com humildade e determinação. Ao invés de enxergarmos o cisco no olho dos outros, vamos tirar a trava que tapa a nossa visão. Ao invés de lançarmos a culpa nos outros, por que não olharmos no espelho e nos determos em examinar onde tem algo fora do lugar?

Afinal, todas as formas de se saber como fazer bem feito está a disposição de todos através de inúmeros meios: toda bibliografia existente e publicada pela OAB e pelos vários professores que se dedicam ao ensino jurídico; toda a grande quantidade de seminários, encontros, debates que existem praticamente todos os meses, em todo o Brasil; todas as consultorias que existem para assessorar os cursos a fazer a coisa certa.

Além do mais, é sintomático o fato de que praticamente todas as universidades federais nas capitais obtiveram o selo OAB/Recomenda. É importante verificar o desempenho igualmente muito bom das IES confessionais. É relevante e gratificante saber que existem algumas IES privadas que concorrem diretamente com as públicas federais para verificar quem mais aprova no exame de ordem.

Por que é que ao invés de se verificar a experiência exemplar dessas instituições e fazer a boa forma que elas fazem, alguns cursos se procuram em por a culpa em algum bode expiatório? Por que se desviar o foco do verdadeiro centro das atenções que deveria ser o curso que não conseguiu o sucesso desejado?

Para não passar em branco neste breve artigo, vamos pinçar apenas um item dos muitos que podem ser indutor de qualidade de um curso de Direito: o seu corpo docente. Ora, com 1.046 curso de Direito no Brasil, são necessários um mínimo de 33 mil professores, sendo pelo menos 13 mil titulados com mestrado ou doutorado. E isso não existe no Brasil (como o cadastro de professores de Direito há de mostrar).

Acrescente-se que temos uma quantidade muito grande de professores horistas, que não têm maiores compromissos com o seu curso. Meramente comparecem ao trabalho para bater o ponto por algumas horas e voltar para outra atividade que lhe é mais interessante ou mais rentável. Impõe-se que os cursos providenciem os meios para ter uma melhor distribuição do tempo docente, colocando ênfase também na pesquisa e na extensão. Com isso, sobe a produção científica do curso e sobe a qualidade dos seus alunos. E não haverá mais problemas com as avaliações que sejam feitas: todas serão bem-feitas!

Impõe-se também uma nova mentalidade aos nossos docentes: nós precisamos deixar de ser meros professores (que é profissão) para sermos educadores jurídicos (que é muito mais do que profissão; é uma vocação). O foco agora deve estar na educação jurídica. Sim, pois o educador não só ensina, como educa, transforma, provoca a capacidade natural do ser humano para resolver problemas, faz raciocinar, faz argumentar, faz criar, faz crescer. Faz o bacharel ter a cabeça bem-feita, como querem Montaigne e Morin.

Com isso, teremos um ser humano, bacharel em Direito, mas comprometido com a mudança da sociedade em que está inserido e com a mudança do mundo em que vive. Um bacharel em direito sobretudo ético e conhecedor da profissão que abraçar. Com isso, a mudança é para melhor. Sem dúvida!

Concluimos vendo que:

- (1) os bacharéis em Direito são o reflexo daquilo que aprendem (ou desaprendem) no curso que freqüentam;
- (2) a OAB não está fazendo, nem seria ético fazer, qualquer reserva de mercado;
- (3) as provas são tão bem elaboradas como todas as provas que os acadêmicos enfrentam durante o decorrer do curso jurídico.

Com isso, a solução é o curso realmente se auto-avaliar, descruzar os braços, planejar e executar as mudanças que o levarão ao topo da montanha; ao topo da qualidade desejada.

Portanto, sem adentrar em todos os problemas que deveriam ser solucionados pelos cursos de Direito que não conseguem atingir um bom patamar de qualidade, resta verificar, com satisfação, que o exame de ordem está sim demonstrando ser um grande indutor de qualidade,

via verificação dos resultados obtidos pelos seus egressos. Afinal, se muitos fazem bem feito e conseguem manter o bom desempenho, por que todos os cursos não podem fazer o mesmo? Por que o meu curso não pode fazer o mesmo?

Para responder, nunca devemos esquecer que qualidade é também uma questão de decisão, de opção e de preferência.

*Artigo publicado na Revista da OAB/DF
Edição de junho de 2007.

* * * * *

ARTIGO

E SE NÃO FOSSE O CNJ?

OMAR COELHO MELLO
Presidente da OAB/AL

No mês de dezembro de 2006, portanto antes mesmo de tomar posse na presidência da OAB, eu e Marcelo Brabo fizemos uma visita de trabalho ao ilustre desembargador José Fernandes de Hollanda, que assumiria a presidência do Tribunal de Justiça, em fevereiro, para apresentarmos nossas metas de trabalho. Pelo que podemos sentir ambas foram aprovadas. E estamos abertos às parcerias, no que for comum às nossas instituições. No entanto, duas questões, apesar da boa vontade externada, não foram devidamente levadas adiante.

No decorrer desses seis meses (janeiro a junho/07), trabalhamos para equacionar os problemas criados pelo fechamento do estacionamento do Fórum Jairon Maia Fernandes e dos tapumes, que impedem a visibilidade e acesso dos advogados e dos jurisdicionados.

Como não víamos qualquer evolução, comunicamos ao douto presidente do TJ que estaríamos ingressando com um Pedido de Providências junto ao CNJ, visando ter regulamentado essas duas questões.

Para a nossa felicidade, e em defesa das prerrogativas e dos direitos dos advogados alagoanos, que juramos defender intransigentemente, conseguimos a primeira liminar, da lavra o egrégio conselheiro Antonio Umberto, cujo teor, para conhecimento de todos, transcrevemos, em quase sua totalidade:

Trata-se de pedido de providências, com pedido de liminar, para determinar que o Tribunal de Justiça de Alagoas adeqüe os espaços físicos dos cartórios judiciais de modo a permitir atendimento isonômico a todos advogados e jurisdicionados. (...)

As fotos trazidas atestam, claramente, as limitações indicadas no requerimento da Seccional alagoana da OAB.

Não vislumbro violação de prerrogativas profissionais dos advogados quando serventuários estejam dedicados a seus afazeres longe dos olhos do público em geral. (...)

Contudo, dois segmentos das varas judiciais devem ser ostensivamente visíveis e acessíveis: o setor de atendimento às partes e advogados, também conhecido no jargão forense como o "pessoal do balcão", e o gabinete dos magistrados.

No setor de atendimento deve haver sempre servidores disponíveis e dispostos ao atendimento das necessidades de advogados e partes, seja para vista ou carga dos autos, seja para recepção ou entrega de petições ou documentos. Assim, é agressivo o quadro delineado nas fotos trazidas não só às prerrogativas dos advogados (Lei nº 8.906/94, art. 7º, VI, b e c, VIII, XIII, XV e XVI), mas também uma agressão aos princípios da impessoalidade, da eficiência e da transparência, regentes também da atividade administrativa dos órgãos judiciais. As fotos exibidas não estão afinadas com a realidade de um novo Poder Judiciário brasileiro, mais visível, transparente e acessível.

Por outro lado, nos gabinetes dos magistrados, deve ser assegurado o acesso dos advogados aos juízes, "independentemente de horário previamente marcado ou outra condição, observando-se a ordem de chegada", como diz o Estatuto do Advogado, ressalvados aqui, naturalmente, aqueles casos em que o magistrado esteja praticando ato inadiável (como a presidência de audiências) ou urgente (exame de liminar, por exemplo), onde se mostra razoável que o atendimento, via de regra, seja postergado para depois da conclusão do ato.

Assim, conforme autoriza o art. 45, XI, do RICNJ, por plausível a pretensão e evidente o prejuízo aos advogados e à comunidade alagoana em geral, DEFIRO, ad referendum do Plenário, a medida urgente postulada para determinar que o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ordene imediatamente que os magistrados e escrivães

dos cartórios judiciais do estado adequem, em 30 dias, as suas instalações físicas e os seus métodos de trabalho de modo a garantirem o atendimento dos advogados pelos juízes e a manterem, nos cartórios, permanentemente e em número suficiente, serventuários para atendimento a todos os advogados e ao público em geral durante toda a extensão do expediente forense.

Assim, precisamos continuar unidos pela Ordem!

* * * * *

ENTREVISTA

PAULO LUIZ NETTO LOBO: RENOVAÇÃO NO CNJ QUER CONTINUIDADE DOS TRABALHOS.

(Notícia baixada do Informativo on line, da OAB, de 01/07/2007)

Brasília, 01/07/2007 - Há poucos dias, a presidente do Supremo Tribunal Federal, Ellen Gracie, empossou os 14 novos membros do Conselho Nacional de Justiça. Para analisar os primeiros anos do CNJ e das perspectivas para o biênio, o conselheiro Paulo Lôbo conversou com o Jornal de Brasília.

P - Como o senhor avalia esta nova composição do CNJ?

R - Como a recomposição do Conselho foi quase que total – apenas eu e o conselheiro Joaquim Falcão continuamos no cargo –, vejo nisto algo preocupante. Isto porque um novo grupo terá dificuldades naturais de dar continuidade aos trabalhos, uma vez que quase todos os membros não conhecem o funcionamento do órgão. Como Emenda 45, que instituiu a Reforma do Judiciário e que criou o CNJ, não previu nenhuma forma de alternância que mantivesse uma base mínima de membros no Conselho, para garantir a continuidade das ações, haverá uma quebra na continuidade dos trabalhos.

P - Qual o balanço que o senhor faz destes dois primeiros anos de atuação do Conselho?

R - O CNJ atingiu 80% de seus objetivos já neste primeiro mandato e isto correspondeu às expectativas, tendo sido reconhecido tanto pela sociedade como pela mídia. Nós conseguimos dar o primeiro passo na eliminação das más práticas do Judiciário, como, por exemplo, dando fim ao nepotismo e a regulamentação do teto salarial regulatório da classe. Também conseguimos produzir definições mais claras de procedimentos voltados à transparência e eficiência do Judiciário. Cito como exemplo a regulamentação das promoções dos juízes e definições mais claras nos processos de concursos públicos.

P - Muito se falou na Reforma do Judiciário e a impressão é de que nada mudou. A Justiça continua lenta. O que deve ser feito para que o quadro atual mude?

R - Está tramitando no Congresso uma Proposta de Emenda à Constituição paralela para complementar a Reforma do Judiciário em vários pontos. É necessário alterar as leis processuais para simplificar o processo judicial e trazer mais celeridade à Justiça. A desburocratização é essencial para melhorarmos a justiça no Brasil. Segundo dados do STF, 60% do tempo de espera processual é consumido no andamento das ações por pura burocracia.

P - Em 2005, o CNJ baixou resolução para acabar com a contratação de parentes. Muitos juizes resistiram em aceitar o fim do nepotismo. Como está a situação atual?

R - Mesmo depois de expedirmos esta medida, recebemos denúncias pontuais de que a resolução não estava sendo cumprida. Inúmeros processos foram julgados. O nepotismo, infelizmente, ainda continua no Judiciário porque, na mentalidade brasileira, a administração pública se dá como extensão do espaço privado.

P - Como o cidadão comum pode utilizar o CNJ para denunciar problemas processuais e até em decisões judiciais?

R - Qualquer pessoa pode entrar com uma representação no CNJ diretamente, sem precisar de advogado. A única exigência regimental é de que os pedidos sejam identificados. Por isso, o Conselho não recebe as representações via e-mail.

P - Quais são as maiores reclamações dos cidadãos? A demora na apreciação dos processos?

R - Exatamente. Hoje, mais da metade das reclamações disciplinares são relativas à demora no trâmite judicial. Por isso, determinamos a todos os juizes do País (são 14 mil) que nos informem sobre o estado em que se encontra cada um dos 100 processos mais antigos que tramitam no tribunal.

P - Qual é a expectativa para os trabalhos do CNJ para este novo mandato?

R - Precisamos otimizar mais o tempo do Conselho para que consigamos analisar mais processos. Por isso, vou propor que o regimento interno do órgão seja reestruturado.

* * * * *

Humor legal ou cenas da vida real?

A MORENA, OS SEUS DOIS MARIDOS E O AMANTE

Por Ingrid Birnfeld, advogada

“Causo” baixado do jornal Espaço Vital, de 03/07/2007.

Numa cidadezinha do interior do Rio Grande do Sul, lá pelos idos de 1900, uma situação preocupou a comunidade. Um homem que havia casado com a moça mais bonita da cidade, poucos meses depois da festa que tinha atraído a atenção de todos, viajou e não voltou na data esperada.

A bela ficou triste de dar dó. Emagreceu, pouco saía de casa e nada mais lhe parecia ter brilho. Seus parentes e amigos não mais sabiam o que fazer para que voltasse a sorrir, até que, pouco mais de um ano depois, um jovem recém chegado da cidade grande se encantou pela morena fazendo compras na loja de secos e molhados.

Era o início de um romance. Em pouco tempo estariam, com a aprovação da comunidade, amasiados. E a moça, toda faceira, voltou à vida normal. Parecia curada da decepção amorosa. O problema é que, sete anos depois, retornou o marido. E, pior, reivindicando a posse da sua mulher.

- *“Somos casados, tenho a certidão, olhem aqui, ou também vocês se esqueceram?!”,* ouvia-se esbravejar aos seus fiéis amigos, sentado à mesa do bar da praça central.

Pendenga instalada, lhe sugeriram que levasse o caso ao conhecimento de um senhor que, bastante esclarecido e afeito ao hábito da leitura e da circunspeção, era por todos considerado uma espécie de conselheiro ou juiz local.

Após vários debates em que foram ouvidos marido, concubino e a disputada jovem, foi dada a sentença.

- *Entendo que os dois têm o direito de ficar com a mulher. Um, por ser o marido legítimo, pois há que respeitar a lei; o outro, por ter dado proteção à mulher que inegavelmente foi abandonada. Logo, nada mais justo que o marido tenha a sua mulher nas segundas, quartas e sextas-feiras, e o companheiro nas terças, quintas e sábados.*

E, sobre os domingos, os descendentes do conselheiro contam, um século depois, que curiosa disciplina teria sido dada. Quando todos achavam que o dia ficaria livre para a moça cuidar de si e descansar da rotina de atendimento aos seus dois maridos, o respeitoso homem teria cofiado o bigode, olhado para a viçosa tez da morena e determinado, em tom solene:

- *Nos domingos, fica comigo. Por conta dos honorários.*

* * * * *

→ A T E N Ç Ã O ←

BACHARELANDOS dos cursos DE DIREITO

**CONHEÇA ESSE SERVIÇO, NA PÁGINA DA OAB/RN
TEMAS PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

www.oab-rn.org.br

Mais de dois mil temas para o TCC – trabalho de conclusão do curso de Direito.

O trabalho foi feito pelo Prof. ADILSON GURGEL, em seu favor.

Basta clicar na janela “Temas de Monografia” e escolher.

* * * * *

NOTÍCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

01. OPEERAÇÃO IMPACTO: OAB/RN VAI PEDIR CASSAÇÃO.

(Notícia do jornal 'Tribuna do Norte' de 14/07/2007, enviada pelo colega VIDAL SUNCION INFANTE, da OAB/RN).

Natal, 13/07/2007 – O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Rio Grande do Norte, advogado Paulo Eduardo Teixeira, anunciou que vai pedir a cassação dos vereadores tão logo as denúncias do Ministério Público sejam formalizadas judicialmente. O advogado explicou que qualquer cidadão pode entrar com um requerimento na Comissão de Ética da Câmara para pedir a cassação dos vereadores denunciados na Operação Impacto.

"Nós entraremos com esse requerimento logo após concluída a investigação da polícia e formalizada a denúncia do Ministério Público na Justiça", destacou o presidente da OAB. Ele comentou, ainda, que vê com muita preocupação as denúncias contra os vereadores, com a ilegalidade do financiamento da máquina administrativa.

Questionado sobre o fato de que dos três integrantes da Comissão de Ética da Câmara - formada pelos vereadores Sargento Siqueira, Adenúbio Melo e Bispo Francisco de Assis - dois estão incluídos na lista dos parlamentares (Siqueira e Adenúbio) que receberam propina, o presidente da OAB ressaltou: "eles têm que se afastar. Não poderão permanecer na Comissão".

Paulo Eduardo Teixeira observou que, caso confirmadas as denúncias, o caminho natural será o Ministério Público entrar com uma ação civil e outra criminal. "Se forem condenados criminalmente os vereadores perderão o mandato. Mas não podemos esperar o trâmite desse processo criminal, por isso, caso se confirmem as denúncias, iremos entrar com o requerimento na Comissão de Ética", explicou, ratificando que as denúncias contra os vereadores natalenses recaem em um processo ético-administrativo.

Esse não será a única ação que deverá ser promovida pela OAB potiguar. A entidade recebeu um pedido de diversas organizações ambientais, onde pedem uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lei que libera construções na zona Norte da capital, nas áreas onde há esgotamento sanitário.

Paulo Eduardo informou que o pedido está com a Comissão de Estudos Constitucionais da OAB. "Esse é o procedimento de todo pedido de ação que nós recebemos. A Comissão dará o parecer e, se for o caso, entraremos com a ADIN", completou.

02. OAB/RN ACOMPANHA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO IMPACTO.

(Notícia enviada pela Jornalista ANNE DANIELLE, da OAB/RN).

Natal, 13/07/2007 – O Pres. PAULO EDUARDO, da OAB/RN, e seu Vice, Prof. RICARDO WAGNER, convidaram a Procuradora Municipal Adjunta, Dra. MARISE COSTA, autora da denúncia que desencadeou as investigações do Ministério Público contra os vereadores potiguares, a participar da próxima reunião do Conselho Seccional, dia 19 de julho. Conforme PAULO TEIXEIRA, a OAB/RN vai acompanhar de perto o desenrolar desse processo. O vice-presidente da Seccional Potiguar é membro da Comissão Nacional de Combate à Corrupção, do Conselho Federal da OAB.

03. OAB-RN QUER CERTEZA CONTRA IMPUNIDADE EM "OPERAÇÃO IMPACTO".

(Notícia baixado do *Informativo online da OAB*, de 12/07/2007.)

Natal, 12/07/2007 – "Queremos que tudo seja devidamente apurado. Se for comprovada alguma irregularidade, que os envolvidos sejam punidos. A população precisa ter a certeza de que não haverá impunidade". A afirmação foi feita pelo presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Rio Grande do Norte, Paulo Eduardo Teixeira, ao comentar o recolhimento de documentos e materiais de oito dos 21 gabinetes de vereadores da Câmara Municipal do Natal, dentro da operação "Impacto". A operação foi deflagrada para examinar denúncias de pagamento de propina em relação à votação do Plano Diretor de Natal.

Segundo investigações da Promotoria, ao menos oito vereadores são acusados de terem recebido dinheiro para derrubar os vetos do prefeito Carlos Eduardo Alves (PSB) a três emendas do Plano Diretor da cidade. O presidente da OAB-RN afirmou que, caso fique comprovado que os vereadores receberam propina em troca de votos contra as emendas, os acusados podem perder o mandato e devem responder a processos criminal e cível. Vereadores não possuem foro privilegiado, logo, podem ser julgados pela Justiça Comum.

04. STJ ADMITE A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO PÓSTUMA

(Notícia publicada no Jornal da Ordem, da OAB/RS, edição de 03/07/2007).

Brasília, 02/03/2007 – Pode ser deferida a adoção póstuma ao adotante que, após propor seu pedido na Justiça, vem a falecer, no curso do procedimento e antes da sentença, desde que haja evidente manifestação de vontade e demonstração do laço de afetividade existente entre ele e a adotada.

Segundo relatam os autos, em 7 de março de 2002 o adotante formulou pedido de adoção da adotada, sua afilhada de batismo, com a qual convivia desde o nascimento desta, ocorrido em 1994, havendo entre eles relação semelhante à de pai e filha. Demonstrou por meio de documentos que os pais biológicos concordavam com a adoção, e que possuía condições físicas, materiais, psicológicas e morais para adotar.

No entanto, em 5 de abril de 2002 o adotante veio a falecer, aos 71 de idade. Em seqüência, a adotada, então com sete anos de idade, representada por sua mãe biológica, formulou pedido de adoção póstuma, informando que o falecido havia declarado a menor como sua beneficiária para fins de habilitação à pensão militar, e que ele pagava seus estudos em escola particular e tradicional do Rio de Janeiro, além de ter contratado plano de saúde para a menina.

Os irmãos do falecido tentaram demonstrar sua incapacidade física, emocional, psíquica e moral para adotar.

O juiz de primeiro grau negou o pedido de adoção. O TJ do Rio de Janeiro, contudo, acolheu o pedido de adoção póstuma.

Em recurso especial, os irmãos alegaram que o falecido "*agiu por influência de terceiros com intuito de punir os parentes, deixando, por conseguinte, todos seus bens à adotada*". Os familiares alegaram também que o adotante não era pessoa indicada para adotar uma criança de sete anos. Argumentavam que o único benefício a ser alcançado pela menor é o financeiro, porque ela seria a única herdeira do falecido.

A ministra Nancy Andrighi destacou, em seu voto, que "*a matéria tratada no processo, por envolver interesse de menor, impõe especial atenção à condição peculiar da criança como pessoa em desenvolvimento*".

Seu voto afirmou que houve inequívoca manifestação de vontade do adotante, bem como restou devidamente demonstrada a relação de afetividade entre ele e a adotada, requisitos para o deferimento do pedido de adoção, previstos, respectivamente, nos arts. 42, § 5º, e 28, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Assim, para a modificação do julgado seria necessário o reexame das provas e fatos existentes no processo, o que não é permitido em sede de recurso especial, nos termos da Súmula nº 7 do STJ, porque este deve considerar os fatos assim como descritos pelo tribunal de origem.

Além do mais, em hipótese semelhante o STJ já havia decidido em sentido idêntico (REsp nº 457.635/PB, relator, ministro Ruy Rosado de Aguiar Júnior). Nesse caso, o precedente dispôs que "*o reconhecimento da filiação na certidão de batismo, a que se conjugam outros elementos de prova, demonstra a inequívoca intenção de adotar, o que pode ser declarado ainda que ao tempo da morte não tenha tido início o procedimento para a formalização da adoção*", anota o precedente.

Dessa forma, considerando a primazia dos interesses da criança, foi mantida a decisão proferida pelo Tribunal Estadual que acolheu o pedido de adoção póstuma. (Resp nº 823.384).

05. JUSTIÇA DO TRABALHO NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA JULGAR AÇÃO DE ADVOGADO CONTRA CLIENTE

(Notícia publicada no Jornal da Ordem, da OAB/RS, edição de 03/07/2007).

A 3ª Câmara do TRT da 15ª Região declarou a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar relação havida entre um advogado e seu cliente. "*A Emenda Constitucional nº 45 não incluiu na nova competência da Justiça do Trabalho os litígios decorrentes dos serviços, objeto dos contratos firmados entre fornecedores e consumidores, ou seja, as relações de consumo, previstas no artigo 1º do Código de Defesa do Consumidor*", assinalou a juíza Luciane Storel da Silva, em seu voto - acompanhado por unanimidade pelos demais componentes da Câmara.

O advogado Nelson Leite Filho ingressou com a ação, atuando em causa própria, pleiteando honorários não pagos por seu cliente, decorrentes de ação de revisão de aposentadoria ajuizada perante a Justiça Federal. Para a relatora, a atividade executada pelo advogado a um cliente, embora possa conter prestação de serviços, materializa a relação de consumo, já que o consumidor utiliza os serviços do fornecedor para satisfazer a uma necessidade própria e não uma atividade produtiva, não configurando a relação de trabalho nos moldes do artigo 114 da Constituição Federal. "*Mormente ante a total independência das partes*", complementou.

A relação de trabalho, explica a juíza, existirá sempre que, na prestação de serviços, excluir-se a relação de consumo, caracterizada pela falta de continuidade ou habitualidade, conforme define o artigo 2º do CDC. A Câmara afastou a extinção liminar do feito, aplicada pela 10ª Vara do Trabalho de Campinas, na sentença original, e determinou a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual. Conforme a sentença, não há como se admitir que a relação de consumo seja apreciada pela Justiça do Trabalho, inclusive porque a lei trabalhista e o CDC conferem proteção de forma inversa aos prestadores de serviços. *“Para o CDC a proteção especial tem como foco o consumidor, que é o tomador dos serviços (no caso dos autos, o cliente), enquanto que, pelos princípios trabalhistas, a proteção é dirigida ao prestador de serviços (que no caso dos autos é o advogado)”*, detalhou a magistrada. A juíza também fundamentou seu voto na jurisprudência do TST e do STJ, que já firmaram entendimento no sentido de que a Justiça Trabalhista é incompetente para apreciar ação de cobrança de honorários advocatícios, em face da natureza civil do contrato de honorários. Processo nº 0237-2006-129-15-00-2 ROPS). (Fonte: TRT-15.)

06. ESCOLAS DE ADVOCACIA REALIZARÃO SEU 12º ENCONTRO EM BRASÍLIA

(Notícia baixada do Informativo on line, da OAB, de 02/07/2007)

Campo Grande (MS), 02/07/2007 – Diretores das Escolas Superiores de Advocacia (ESAs), vinculadas às 27 Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), estarão reunidos nos dias 7 e 8 de agosto, em Brasília, para o seu 12º Encontro Nacional de Dirigentes das Escolas Superiores de Advocacia. O encontro será realizado na sede do Conselho Federal da OAB e contará em sua abertura (às 14h do dia 7) com a participação do presidente nacional da OAB, Cezar Britto. O anúncio sobre o encontro foi feito pelo diretor-geral da Escola Nacional de Advocacia (ENA) e conselheiro federal da OAB pelo Mato Grosso do Sul, Geraldo Escobar.

07. TJ GAÚCHO NEGA INDENIZAÇÃO PARA HOMEM QUE TEVE ANOTAÇÃO DE “MENOPAUSA” EM SEU PRONTUÁRIO HOSPITALAR

(Notícia baixada do boletim *Espaço Vital*, de 02/07/2007).

Porto Alegre, 02/07/2007 – A hipótese de o médico diagnosticar, equivocadamente, que o autor da ação (homem) estaria entrando no período da menopausa não passa de um *“mero dissabor”*, pois é incapaz de denegrir a honra diante da sociedade. A 6ª Câmara Cível do TJRS entendeu, assim, por maioria de votos, que não cabe, no caso, o deferimento de reparação por dano moral.

O fato ocorreu na cidade de Mata e foi decidido na comarca de São Vicente do Sul (RS). No relatório do atendimento, feito pelo médico, consta que o autor *“estava passando do período de menstruação”*, diagnosticando menopausa, o que foi divulgado na cidade onde residia.

O julgamento do colegiado do TJRS confirmou a sentença que considerou improcedente a demanda. A juíza Fernanda de Melo Abich não vislumbrou na ocorrência qualquer ofensa à honra objetiva e/ou subjetiva do autor *“na medida em que o erro cometido foi incapaz de denegrir a imagem do autor”*.

A magistrada afirma na sentença que *“ninguém desconhece que apenas as pessoas do sexo feminino são capazes de menstruar, portanto, nenhuma pessoa que leu a ficha de atendimento cogitou da possibilidade de o autor ser portador de doença feminina”*.

A juíza ouviu 14 testemunhas durante a instrução processual. Elas apenas referiram que *“surgiram comentários e gozações a respeito do errôneo diagnóstico médico, não tendo nenhuma delas afirmado ter havido abalo na reputação do autor”*.

Na prática, o fato chegou até a ser usado - sob a forma de volantes - para tentar desprestigiar o médico, que era aspirante a um cargo político na pequena cidade.

Para o desembargador relator, Ubirajara Mach de Oliveira, *“a hipótese dos autos não ultrapassa a esfera do mero dissabor, sendo incapaz de denegrir a honra do demandante diante da sociedade”*. O desembargador Osvaldo Stefanello acompanhou o voto do relator.

O desembargador Artur Arnildo Ludwig votou vencido, *“não se podendo olvidar que o fato se deu em pequeno município do Interior do Estado, tendo repercutido na vida do autor na comunidade”*.

Nota do editor - A ação não tramitou em segredo de justiça. A opção de não divulgar o nome do autor foi do editor, ante as circunstâncias especialíssimas do caso.

08. OAB/CE QUER QUE ANEEL MUDE LEI SOBRE CORTE DE ENERGIA

(Notícia baixada do Informativo on line, da OAB, de 06/07/2007 e enviada pelo colega VIDAL SUNCIÓN INFANTE, da OAB/RN).

Fortaleza, 06/07/2007 – A Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Ceará ingressou com representação junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) propondo a limitação de situações para a suspensão do serviço de energia elétrica. A representação foi uma das deliberações tomadas por duas Comissões da OAB-CE (de Defesa do Consumidor e de Direitos Humanos) após a morte da dona-de-casa Maria Luíza Bezerra, que dependia de aparelhos para sobreviver e faleceu em maio último em decorrência de corte de energia promovido pela Coelce.

Na representação, a OAB do Ceará requer que seja alterada a Resolução Normativa 456/2000, da Aneel, para que sejam limitadas as hipóteses de suspensão do fornecimento de energia quando essa interrupção representar perigo iminente à vida do consumidor. A OAB-CE sugere, ainda, que seja alterado o artigo que trata das notificações de aviso de corte de energia, fazendo com que este seja enviado separadamente da conta de energia.

O corte de luz que vitimou a dona-de-casa – devido a uma dívida no valor de R\$ 204,00 junto à concessionária de energia – foi feito apesar da família da vítima ter apresentado à Coelce atestado médico confirmando que sua sobrevivência dependia do bom funcionamento dos aparelhos. A filha de Maria Luíza compareceu à OAB-CE e relatou o drama vivido pela família.

Fonte: OAB

09. QUASE METADE DA VERBA DESTINADA ÀS ONGs É DESVIADA, AVALIA TCU

(Notícia d'O Estado de São Paulo, de 08/07/2007, e enviada pelo colega ROBERTO FREITAS FILHO, da OAB/PI).

O governo federal destinou R\$ 3 bilhões a organizações não-governamentais (ONGs) e organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips) no ano passado, segundo dados do Ministério do Planejamento. O valor corresponde a 1,29% do Produto Interno Bruto (PIB). Do total, técnicos do governo, do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) calculam que quase a metade - perto de R\$ 1,5 bilhão - tenha sido desviada da finalidade original dos convênios ou encontrado algum ralo que represente a perda do dinheiro público.

Como exemplos disso, o Jornal da Tarde e o Estado vêm publicando desde a semana passada uma série de reportagens apontando irregularidades no Programa Brasil Alfabetizado, em que ONGs desviam recursos repassados pelo Ministério da Educação. Turmas fantasmas, professores sem receber e alfabetizadores cadastrados à revelia foram alguns dos problemas revelados. Uma dessas entidades, a Associação Amigos do Jardim Aracati, em São Paulo, até apareceu em propaganda do Brasil Alfabetizado na TV, mas não iniciou aulas até agora.

Os R\$ 3 bilhões destinados às ONGs significam um valor astronômico, se comparado aos R\$ 11,7 bilhões (5,04% do PIB) transferidos também em 2006 pela União aos 27 Estados e Distrito Federal e aos 5.561 municípios pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), royalties pela exploração do petróleo e do gás natural, compensações financeiras devidas pela utilização de recursos hídricos e minerais e os valores pagos pela Itaipu Binacional.

NÚMEROS

Em 2002, o País tinha 22 mil ONGs; em 2006, esse número pulou para 260 mil; em 2007, calcula-se que tenham alcançado a casa das 300 mil, de acordo com informações do senador Heráclito Fortes (DEM-PI), autor do requerimento que cria a CPI das ONGs, a ser instalada em agosto. Num depoimento prestado ao Congresso, em maio, o general Maynard Marques Santa Rosa, secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, informou que só na Amazônia atuam 100 mil ONGs, grande parte de origem estrangeira. Do total de 300 mil, somente 4,5 mil estão legalmente registradas no Ministério da Justiça. Toda essa enormidade de ONGs e Oscips é fiscalizada por apenas 12 funcionários da Justiça. Não é possível um controle efetivo das atividades delas.

Com esse extraordinário crescimento, não é à toa que em todo escândalo recente envolvendo repasse de verba da União e de outros órgãos públicos se encontre uma ONG ou Oscip. Houve desvio de R\$ 50 milhões no Banco de Brasília (BRB), descoberto pela Operação Aquarela, que resultou na renúncia do senador Joaquim Roriz (PMDB-DF) na semana que passou. Tem ONG por lá.

Nesse caso do BRB, são três ONGs, todas ligadas a um dos principais suspeitos, Juarez Lopes Cançado. Uma é a Caminhar, que fornecia os cartões corporativos para saques na boca do caixa por conta de pagamento de pesquisas fraudadas, feitas em casa mesmo. Havia, ainda, o Projeto Conviver e o Instituto Êxito.

REGRAS

A situação é tão grave que o Ministério do Planejamento resolveu criar duras regras para a assinatura dos convênios. 'Desde o escândalo dos sanguessugas vimos que não dava para continuar do jeito atual. Então, fizemos várias reuniões com o Tribunal de Contas da União (TCU), que tem um trabalho de fiscalização muito bom a respeito dos convênios das ONGs, e com a Controladoria-Geral da União. O resultado foi a elaboração de um decreto com regras que visam a inibir as irregularidades', informou o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. (Descoberto em maio de 2006 pela Polícia Federal, o escândalo dos sanguessugas revelou uma rede de empresários, prefeitos, governadores e parlamentares que se apropriavam de verbas da União a partir da venda de ambulâncias superfaturadas.)

'É comum que a emenda do parlamentar ao Orçamento já venha com a indicação da ONG que vai prestar o serviço. O Executivo transforma-se apenas um repassador de verbas. É necessário que seja feita uma fiscalização eficiente, porque a proliferação de ONGs que se envolvem em irregularidades acaba por comprometer todas as outras', diz o ministro Marcos Bemquerer, do TCU, relator de um processo que fiscalizou 28 convênios com ONGs, encontrou irregularidades em 15 e descobriu que dos R\$ 150 milhões repassados, R\$ 82 milhões foram desviados.

Nos convênios examinados, o TCU enumerou diversas irregularidades nas ONGs. Descobriu que entre os problemas estavam a falta de qualificação técnica e administrativa, inexperiência para receber recursos, metas vagas e prestação de contas confusas. Algumas foram criadas três meses antes da assinatura do convênio, sintoma de que seu objetivo era só pegar o dinheiro da União. Resultado: o desvio do dinheiro foi de 54,6%, superior à metade dos recursos empregados.

10. MAIS DOUTORES

(Notícia baixada do *Informativo Online*, da OAB, de 07/07/07).

Fortaleza, 07/07/2007 - A nota "Mais doutores" foi publicada hoje (07) na coluna "De Brasília", do jornalista Rangel Cavalcante, no jornal Diário do Nordeste:

"Num só dia, o ministro da Educação, Fernando Haddad, reconheceu ou autorizou o funcionamento de 24 novos cursos de Direito no País, que em cada desova darão ao Brasil mais 3.750 bacharéis, com direito a prisão especial e prontos para levar pau no Exame da OAB. Um desses cursos, com 100 vagas, fica na cidade de Luiz Eduardo Magalhães, na Bahia, que tem apenas 20 mil habitantes, a maioria analfabeta."

*** OBSERVAÇÃO NECESSÁRIA:** Um dos primeiros requisitos para criação de um novo curso de Direito, inclusive adotado pela Portaria nº 147/2007-MEC, é o da necessidade social. Para ter um parâmetro objetivo, as instruções normativas da OAB adotaram o critério de que, em princípio, essa necessidade só existiria para cidades com mais de 100 mil habitantes. Contudo, não é pouco comum autorizações para cidades com número muito inferior a este e sem qualquer condição de ter um curso de Direito, inclusive por não ter professores residentes no local.

11. PASTORAL CARCERÁRIA BUSCA OAB-MS PARA ATIVAR CONSELHOS

(Notícia baixada do *Informativo Online*, da OAB, de 07/07/07).

Campo Grande (MS), 07/07/2007 - Representantes da Pastoral Carcerária da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNNB) pediram o apoio da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Mato Grosso do Sul para fazer funcionar de fato os Conselhos da Comunidade, Penitenciário, Defesa da Pessoa, as ouvidorias das polícias Civil e Militar, do Sistema Prisional e da Defensoria Pública no Estado. Todos esses colegiados têm funcionamento previsto nos artigos 80 e 81 da Lei de Execuções Penais.

12. PAPA EXIGE LUTA CONTRA CORRUPÇÃO POLÍTICA E ECONÔMICA

(Notícia baixada do jornal *ZENIT*, de 07/07/07).

CIDADE DO VATICANO, quinta-feira, 5 de julho de 2007 (ZENIT.org).- Segundo o Papa Bento XVI, a luta contra a corrupção na política e na economia constitui um dever para todo cristão, em particular para os leigos que estão comprometidos na vida política.

Assim explicou nesta quinta-feira aos bispos da República Dominicana, em um discurso no qual denunciou esta «difundida mácula» social.

O Papa explicou que é próprio da missão dos leigos «a instauração da ordem temporal, e que atuem nela de uma maneira direta e correta, guiados pela luz do Evangelho e pelo pensamento da Igreja, e movidos pelo amor cristão».

«Por isso -- assegurou --, é necessário proporcionar-lhes uma formação religiosa adequada, que os capacite para enfrentar os numerosos desafios da sociedade atual.»

«A eles corresponde promover os valores humanos e cristãos que iluminem a realidade política, econômica e cultural do país, com o fim de instaurar uma ordem social mais justa e equitativa, segundo a Doutrina Social da Igreja», afirmou.

«Em coerência com as normas éticas e morais», o Santo Padre pediu aos leigos «dar exemplo de hostilidade e transparência na gestão de suas atividades públicas, frente à difundida mácula da corrupção, que às vezes alcança inclusive as áreas do poder político e econômico, além de outros âmbitos públicos e sociais.»

«Os leigos -- insistiu -- devem ser fermento no meio da sociedade, atuando na vida pública para iluminar com os valores do Evangelho os diversos âmbitos onde se flagra a identidade de um povo.»

Desde suas atividades diárias, reconheceu, «devem testificar como a fé cristã constitui a única resposta plenamente válida aos problemas e expectativas que a vida propõe a cada homem e a cada sociedade».

Bento XVI alertou ante o perigo de que os católicos levem «duas vidas paralelas: por um lado, a denominada vida espiritual, com seus valores e exigências; e por outro, a denominada vida secular, ou seja, a vida da família, de trabalho, das relações sociais, do compromisso político e da cultura».

«Ao contrário -- concluiu --, devem esforçar-se para que a coerência entre sua vida e sua fé seja um eloqüente testemunho da verdade da mensagem cristã».

13. OAB/SP APLICA 1.413 PUNIÇÕES ÉTICAS EM ADVOGADOS

(Notícia enviada pelo Conselheiro LAUMIR FERNANDES, da OAB/RN, em 05/07/2007).

São Paulo, Julho de 2007 – Durante o ano de 2006, o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP aplicou 1.413 punições a advogados, que responderam processos ético-disciplinares, sendo 532 censuras-advertências; 859 suspensões provisórias e 22 propostas de exclusão definitiva dos quadros da OAB/SP.

Comparativamente a 2005, o número de punições diminuiu. Naquele ano, foram aplicadas 679 censura-advertências, 1.153 suspensões temporárias e 29 propostas de exclusão. "A queda na quantidade de punições revela que os advogados vêm observando mais os primados éticos de nossa classe", avalia o presidente da OAB/SP, Luiz Flávio Borges D'Urso.

Segundo o presidente do Tribunal, Fábio Romeu Canton Filho, o TED continua atuante, tendo previsão de criar no segundo semestre mais 3 Turmas Julgadoras, sendo 1 na capital e duas na Grande São Paulo. Hoje são 17 Turmas. "Estamos trabalhando também no sentido de finalizar a instalação do sistema de informatização de todas as turmas, o que permitirá ampliar a uniformização dos procedimentos", ressalta Canton.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP possui atualmente 17 Turmas julgadoras, distribuídas pela Capital e Interior: São Bernardo do Campo, Araraquara, Sorocaba, Bauru, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos e Campinas.

14. SANTA SÉ: DESENVOLVIMENTO DEVE SER INTEGRAL PARA SER AUTÊNTICO.

Intervenção no Forum Global sobre Migração e Desenvolvimento.

(Notícia baixada do jornal ZENIT, edição de 11/07/2007.)

BRUXELAS, quarta-feira, 11 de julho de 2007 (ZENIT.org).- O desenvolvimento, para ser autêntico, deve ser integral, recordou na terça-feira o arcebispo Agostino Marchetto, em representação da Santa Sé, no Forum Global sobre Migração e Desenvolvimento. O secretário do Pontifício Conselho da Pastoral para os Migrantes e Itinerantes interveio neste Fórum (9-11 de julho, Bruxelas, Bélgica) sublinhando que o desenvolvimento «deve ser de

cada pessoa e de toda a pessoa, ou seja integral», porque no centro há sempre pessoas humanas, «dotadas de uma dignidade inata e de iguais e inalienáveis direitos».

«Na medida em que as exigências morais, culturais, espirituais e religiosas dos indivíduos e das comunidades não forem respeitadas, o bem-estar material resultará insatisfatório», observou o prelado -- à frente da Delegação da Santa Sé.

Objetivo deste encontro, do qual participam cerca de 800 delegados de mais de 140 países, é criar uma plataforma para o intercâmbio de habilidades e experiências capazes de ler o impacto das migrações no desenvolvimento e identificar enfoques e métodos para reforçar a cooperação entre os diversos atores implicados.

Neste contexto, disse o arcebispo Marchetto, as migrações são um chamado sobretudo ao «direito de viver em paz e dignidade no próprio país», de maneira que «os países de origem têm a grave responsabilidade de procurar aumentar o próprio desenvolvimento para que os próprios cidadãos não se vejam obrigados a deixar a pátria em busca de uma vida digna em outro lugar».

É essencial, por exemplo, o apoio à família do imigrante -- que fica na pátria -- e, por conseguinte, «as famílias não devem ser separadas e enfraquecidas, deixando seus integrantes em um estado de vulnerabilidade, em especial as mulheres e as crianças».

«Desde outra perspectiva, a migração é também causada pela exigência, nos países industrializados, dos serviços dos imigrantes, um fato ligado à globalização», reconheceu.

Por isto, os imigrantes, contribuindo «para o bem-estar do país de acolhida e também em razão de sua dignidade humana, devem ser respeitados e ver garantidas suas liberdades».

Também os imigrantes que se encontram em situação irregular, devem ver seus direitos «protegidos e não ignorados nem violados».

«O status de imigrante irregular, com efeito, não significa criminalidade -- comentou. A solução é uma melhor cooperação internacional, que não favoreça a clandestinidade, com aumento de canais legais para a migração.»

Mas, ao mesmo tempo, o prelado precisou que «os imigrantes têm o dever de respeitar a identidade e as leis do país de residência, de lutar por uma justa integração (não assimilação) na sociedade de acolhida e aprender sua língua».

15. DIRETORIA DA OAB-RS CONVOCA A SOCIEDADE A PARTICIPAR DO MOVIMENTO CONTRA A CORRUPÇÃO E A IMPUNIDADE

(Notícia baixada do Informativo da OAB/RS, de 13/07/2007)

→ UM EXEMPLO A SER SEGUIDO POR TODAS AS SECCIONAIS DA OAB

Porto Alegre, 13/07/2007 - Será hoje, ao meio-dia, na Esquina Democrática de Porto Alegre, a grande concentração de advogados, estagiários, estudantes, lideranças, entidades e da sociedade, no desencadeamento do movimento nacional contra a corrupção e a impunidade.

A OAB gaúcha está divulgando nota com o seguinte teor:

A Ordem dos Advogados do Brasil, sempre se colocou destemidamente à frente dos grandes movimentos populares brasileiros. Foi assim, quando lutou pelo fim do governo autoritário e pelo retorno ao Estado de Direito. Assim também, quando houve necessidade de afastar do poder Presidente que transgredira regras de moralidade pública.

Constata-se que nos últimos tempos tem vindo à tona uma grande quantidade de fatos e informações que apontam para uma grave crise ética, infelizmente alcançando todas as áreas e níveis de atuação pública.

Face a tal grave conjuntura, a OAB-RS decidiu encabeçar movimento público da cidadania contra esse estado de coisas. Esse é um movimento em defesa das instituições democráticas, que devem ser preservadas, e não tem qualquer conotação político-partidária.

Para tanto, convocamos o povo gaúcho para uma grande manifestação pública que será realizada às 12 horas do dia 13 deste mês, na Esquina Democrática da Capital do Estado, com a participação de todas as forças vivas e éticas da cidadania.

O Rio Grande sempre esteve à frente dos grandes movimentos nacionais e será dos gaúchos um grito de basta de corrupção e impunidade, que será, depois, ressoado em todos os cantos deste Brasil, culminando com ato público na Capital Federal. É hora de

*demonstrar que o Povo Brasileiro não mais suporta tanta desonestidade e impunidade. Salvemos a democracia, esmagando e repudiando a corrupção!
Convocamos a todos os advogados e advogadas, estagiários e estagiárias e estudantes de Direito, para que se façam presentes no dia 13, contribuindo, com suas presenças, para o início da profilaxia moral na vida política brasileira.*

16. TJ/DF A FAVOR DO DIREITO A HONORÁRIOS NA FASE DE EXECUÇÃO

(Notícia do Conselho Federal da OAB e enviada pelo colega JORGE ALBERTO MOTTA.)

Brasília, 12/07/2007 – O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) acolheu recurso a favor do pagamento de honorários relativos ao procedimento de cumprimento de sentença. A decisão, tomada pela 3ª Turma Cível do Tribunal, garante o direito à remuneração e pode abrir precedente. Para a presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do DF, Estefânia Viveiros, a determinação é positiva, pois reconhece a necessidade de pagamento dos honorários nas várias fases do processo, inclusive no cumprimento de sentença. “É a primeira decisão nesse sentido e a Seccional acompanha na certeza de que irá refletir a favor dos advogados nos demais casos em andamento”.

A 3ª Turma entendeu, por unanimidade, que a inserção do artigo 475-J no Código de Processo Civil – dada pela Lei nº 11.232/2005 – não interfere nos honorários na fase de execução. O artigo reúne as etapas de conhecimento e de cumprimento de sentença em um só procedimento. Segundo o relator, desembargador Luciano Vasconcellos, não se pode raciocinar em razão da nova redação e se esquecer do que determina o artigo 20 da mesma lei. “O código representa um sistema harmônico e tem que ser aplicado de acordo com todas as suas determinações”, afirma.

17. OAB/RJ DENUNCIA DESTRUIÇÃO DE PROVAS DOS INQUÉRITOS

(Notícia da *Tribuna do Norte*, de Natal, e enviada pelo colega VIDAL SUNCIÓN INFANTE.)

Rio, 12/07/2007 - A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ) encaminhará ao Ministério Público do Rio (MP-RJ) e à Organização dos Estados Americanos (OEA) denúncia contra o governo estadual por destruição de provas dos inqueritos que investigam as 19 mortes nos confrontos no Complexo do Alemão na operação policial do dia 27 de junho.

A pedido do órgão, um perito independente analisou os laudos cadavéricos feitos pelo Instituto Médico Legal (IML) e apontou indícios de execução em cinco mortes. No documento, o perito aponta que por causa da destruição de provas, da ausência de perícia no local, das péssimas condições de trabalho e da decomposição avançada dos corpos “muitas perguntas ficarão sem respostas” “As práticas de destruição de provas da ditadura ressuscitaram contra as camadas miseráveis da população”, declarou o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ, João Tancredo. De acordo com o laudo, nem uma exumação agora traria resultado devido ao avançado estado de decomposição dos corpos. O parecer do perito denuncia que a maioria dos mortos chegaram no IML nus e isso dificultaria a identificação de vestígios de pólvora, que indicam tiros a queima-roupa, típicos de execuções. “Isso é absurdo porque eles foram fotografados mortos e vestidos na favela ao lado de policiais. Como chegaram nus?”, questionou Tancredo. Ele disse que ouviu denúncias na Favela da Grota que uma Kombi usada pelos policiais para transportar os corpos foi incendiada por PMs “para não deixar provas”.

18. NÍVEL DE CORRUPÇÃO NO BRASIL É O PIOR EM DEZ ANOS, AFIRMA O BANCO MUNDIAL

(Notícia publicada no *Informativo da OAB/RS*, de 12/07/2007).

O nível de corrupção no Brasil é o pior em dez anos, segundo relatório anual de governança produzido pelo Banco Mundial (Bird) e divulgado ontem (11). De acordo com o levantamento, o país está em nível inferior ao que se encontrava quando a entidade multinacional começou a fazer esse estudo, em 1996.

As melhoras observadas entre 1998 e 2000 (segundo mandato de FHC) e 2002 e 2003 (eleição e primeiro ano de mandato de Lula) foram anuladas pelos resultados dos últimos três anos. O

estudo é feito pelo Instituto do Banco Mundial, ligado ao Bird, e classifica 212 países e territórios de acordo com o desempenho em seis itens.

Para tanto, leva em conta dados fornecidos por 33 fontes internacionais. No caso brasileiro, foram 18 as entidades ouvidas para a classificação do país, entre elas o centro de estudos de opinião chileno Latinobarómetro, a consultoria britânica Economist Intelligence Unit e o instituto de pesquisas norte-americano Gallup. As informações são da Folha de S. Paulo, em texto de seu correspondente em Washington, Sérgio d'Ávila.

Das seis categorias - controle de corrupção; capacidade de ser ouvido e prestação de contas; eficiência administrativa; qualidade regulatória; estado de direito; e estabilidade política e ausência de violência - , o Brasil só melhorou na última no período 2005-2006, em comparação com o período anterior.

"Nos últimos anos, o Brasil parece ter experimentado alguma deterioração em várias dimensões de governança", comentou Daniel Kaufmann, um dos autores do relatório.

O controle de corrupção é definido pelo Bird como "a medida da extensão com que o poder público é exercido para ganhos privados, incluindo tanto pequenas quanto grandes formas de corrupção, assim como o 'seqüestro' do Estado por elites e interesses privados".

Kaufmann acredita que a corrupção ainda é um dos principais problemas enfrentados pelos países: "o custo da corrupção mundial é estimado em US\$ 1 trilhão por ano, e o ônus da prática recai de maneira desproporcional sobre o bilhão de pessoas que vivem em extrema pobreza."

* * * * *

NOTÍCIAS do CONSELHO FEDERAL e da OAB/RN

01. CONSELHO FEDERAL – DIRETORIA.

RAYMUNDO **CEZAR BRITTO** ARAGÃO

Presidente

VLADIMIR ROSSI LOURENÇO

Vice-Presidente

CLÉA ANNA MARIA CARPI DA ROCHA

Secretário Geral

ALBERTO ZACHARIAS **TORON**

Secretário Adjunto

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Diretor Tesoureiro

01.1 CONSELHEIROS FEDERAIS pela OAB/RN

ADILSON GURGEL DE CASTRO

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE

WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

SUPLENTE

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

FELIPE AUGUSTO CORTEZ M. MEDEIROS

COMISSÕES NACIONAIS DE:

ADVOCACIA PÚBLICA: Willian Guimarães Santos de Carvalho - PI

APOIO AOS ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA

Ricardo Nascimento Correia de Carvalho - PE

DEFESA DA REPÚBLICA E DA CIDADANIA

Fábio Konder Comparato - SP

DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA

Alberto Zacharia Toron - SP

DIREITO AMBIENTAL:

Oldeney de Sá Valente - AM

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS:

Antonio Augusto Brandão de Aras - BA

DIREITOS HUMANOS:

Agésandro da Costa Pereira - ES

DIREITOS SOCIAIS:

Roberto de Figueiredo Caldas - DF

ENSINO JURÍDICO:

Adilson Gurgel de Castro - RN

ESTUDOS CONSTITUCIONAIS:

Valmir Pontes Filho - CE

EXAME DE ORDEM:

Maria Avelina Imbira Hesketh - PA

LEGISLAÇÃO:

Marcus Vinicius Furtado Coelho - PI

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Marcelo Lavanère Machado - DF

RELAÇÕES INTERNACIONAIS:	Roberto Antonio Busato
SOCIEDADES DE ADVOGADOS:	Manoel Antonio de Oliveira Franco - PR
<u>COMISSÕES ESPECIAIS DE:</u>	
COMBATE À CORRUPÇÃO:	Amauri Serralvo - DF
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO:	Ussiel Tavares da Silva Filho - MT
DEFESA DOS CREDORES PÚBLICOS:	Orestes Muniz Filho - RO
DEFESA E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO:	Carlos Roberto Siqueira Campos - RJ
TECNOLOGIA:	Alexandre Atheniense - MG
ESCOLA NACIONAL ADVOCACIA:	Geraldo Escobar - MT
CONCAD (Caixas de Assistência):	Walter Cândido dos Santos - MG

01.1 LICENÇAS CONCEDIDAS PELO MEC SÃO REPUDIADAS E CAUSAM INSATISFAÇÃO

Brasília, 10/07/2007 - Desrespeito ao serviço histórico desempenhado pela OAB, inobservância da lei e total desatenção para com o sonho de quem deseja ascender socialmente por meio do saber. É assim que a ampla maioria dos dirigentes das 27 Seccionais da OAB classifica a conduta do MEC, que vem reiteradamente ignorando os pareceres emitidos pelo Conselho Federal da entidade nos processos de abertura e de reconhecimento de cursos de Direito. O fato que mais alarmou os presidentes da OAB nos Estados foram as recentes licenças concedidas pelo MEC para o funcionamento de 20 novas faculdades de Direito no País, sendo que a OAB opinou favoravelmente a apenas uma dessas instituições de ensino.

As manifestações dos presidentes da OAB foram colhidas durante a reunião do Colégio de Presidentes de Seccionais da entidade, realizada esta semana em Brasília, sob a condução do presidente nacional da OAB, Cezar Britto. A emissão dos pareceres do Conselho Federal da OAB, apesar de estar prevista em lei, tem hoje caráter meramente opinativo (e não vinculativo) junto ao Ministério. "E este tem levado muito pouco em consideração o que temos a dizer, apesar de examinarmos a fundo itens como projeto educacional da faculdade, qualidade do corpo docente e estrutura física, itens da biblioteca e se tal instituição atende ao requisito social exigido para seu funcionamento", disse Britto.

O presidente da OAB do Rio de Janeiro, Wadih Damous, por exemplo, ressaltou que a OAB tem primado pela busca de uma qualificação maior para os cursos jurídicos enquanto o MEC tem ido na direção contrária. "Na direção favorável aos lobbies, às universidades que monopolizam a maioria dos cursos de Direito no país, em detrimento da qualidade". O presidente da OAB sergipana, Henri Clay Andrade, foi igualmente enfático ao criticar a inobservância dos pareceres da OAB, chegando até mesmo a defender uma "moratória dos pareceres", ou seja, que a OAB deixe de emitir pareceres enquanto o MEC não der a devida atenção a eles. "É uma desconsideração grave o que o MEC vem fazendo para com a sociedade civil. A proliferação de cursos jurídicos tem gerado uma qualidade abaixo da mediocridade e isso é um calote social".

A ampla maioria dos dirigentes se disse frustrada com a abertura desenfreada de cursos jurídicos principalmente depois de o ministro da Educação, Fernando Haddad, ter garantido à entidade que adotaria critérios mais rígidos na hora de aprovar o funcionamento de novos cursos jurídicos. "Houve um comprometimento por parte do senhor ministro da Educação, no sentido de que os nossos pareceres seriam valorizados. Valorização significa, no nosso entendimento, vinculação", rebateu o presidente da OAB baiana, Saul Quadros. "Tem havido o descumprimento de uma portaria editada pelo próprio MEC e temos que tomar todas as medidas cabíveis para que ela volte a ser cumprida", acrescentou a presidente da OAB do Distrito Federal, Estefânia Viveiros. (Fonte: OAB. Notícia enviada pelo colega RAMIREZ FERNANDES.)

01.2 OBSERVAÇÃO NECESSÁRIA AOS QUE PUGNAM POR UMA EDUCAÇÃO JURÍDICA DE QUALIDADE

No dia seguinte à triste notícia, entrei em contato com a Diretoria do Conselho Federal. Mesmo estando em Portugal, o nosso Presidente tomou as devidas providências, juntamente com os demais membros da Diretoria, e já enviou o ofício que solicitei, conforme correspondência que transcrevo abaixo (ela foi enviada também para os membros da Comissão Nacional de Ensino Jurídico):

Prezados amigos e colegas do ensino jurídico,

Lamentável! Muito lamentável, o que ocorreu agora! Nada menos que dezenove cursos foram autorizados a funcionar, pelo MEC, mesmo tendo tido parecer DESFAVORÁVEL da OAB! Pior: mais quatro cursos sem qualidade suficiente a funcionar foram reconhecidos pelo MEC.

Solicitei ao nosso Presidente oficiar o MEC para que nos envie os motivos pelos quais o parecer da OAB não foi aceito. Isto se impõe em virtude do que foi feito pela Portaria nº 147/2007, do próprio Ministro da Educação, que determina a fundamentação das razões pelas quais o MEC discorda do nosso parecer.

Se formos olhar os pareceres, os cursos todos não atendem os requisitos mínimos de qualidade exigidos. Especialmente quando já temos mais de mil cursos funcionando.

A atitude do MEC é, no mínimo, decepcionante, uma vez que apregoa a qualidade do ensino mas não cuida dos meios necessários para garanti-la.

Tudo isso é incrível, pois, por coincidência, no ano passado fui procurado pelo coordenador e o mantenedor de um desses "cursos" agora aprovados. Na ocasião, procurando induzir qualidade (ou talvez por inocência), comecei a mostrar os defeitos do projeto, que o tornava inviável e impossível de ser aprovado pela OAB. E tanto o mantenedor quanto o coordenador do curso, lamentavelmente, desdenharam das minhas observações e pediram apenas agilidade no andamento do processo. (Esqueci-me que era o período eleitoral...)

Obviamente, o parecer foi desfavorável. Mas, está aí, 'aprovadíssimo'!

É por essas e outras que a OAB não pode abrir mão das suas exigências, especialmente do exame de ordem e do projeto OAB/Recomenda. Eles são vitais para que haja um mínimo de qualidade e um mínimo de dignidade nos nossos cursos jurídicos!

Grande abraço a todos.

Natal, 03/07/2007.

Adilson Gurgel – Pres. da CNEJ

01.3 LISTA DOS CURSOS AUTORIZADOS OU RECONHECIDOS:

AUTORIZAÇÕES:

- (SAPIEnS - n. 144584) Faculdade Santa Amélia, para Ponta Grossa, PR - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20031009759) Instituto Superior Tupy, para Joinville, SC - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20031001694) Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina, para Nova Andradina, MS - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20031002852) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras, para Cajazeiras, PB - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20031006897) Faculdade Sete de Setembro, para Paulo Afonso, BA - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 140730) Faculdade Atual da Amazônia, para Boa Vista, RR - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20050010029) Faculdade Casa do Fera Ponta Negra, para Natal, RN - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20050009749) Faculdade Nobre de Feira de Santana, para Feira de Santana, BA - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20050007648) Faculdade Cenecista Nossa Senhora dos Anjos, para Gravataí, RS - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20050011397) Faculdade Horizontes S/A, para Campo Limpo, SP - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 703465) Faculdade Interlagos de Educação e Cultura, para São Paulo, SP - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;

- (SAPIEnS n. 20050009880) Faculdade Integrada Tiradentes, para Sergipe, SE - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20031008356) Instituto Aphoniano de Ensino Superior, para Trindade, GO - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20050003503) Centro de Ensino Superior de Ilhéus, para Ilhéus, BA - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20031008461) Faculdade Almeida Rodrigues, para Rio Verde, GO - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20041001567) Faculdade Pio Décimo, para Aracajú, SE - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20050000356) Faculdade Cenecista de Osório, para Osório, RS - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20050001484) Faculdade de Jussara, para Jussara, GO - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20031006421) Faculdade Metropolitana da Grande Recife, para Jaboatão do Guararapes, PE - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL.
- (SAPIEnS n. 20060003023) Faculdade Zumbi dos Palmares, para São Paulo, SP - Parecer da OAB - FAVORÁVEL;

RECONHECIMENTO:

- (SAPIEnS n.20050009072) Faculdades Integradas São Pedro, para Vitória, ES - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20050006821) Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Facisa, para Campina Grande, PB - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20050015141) Faculdade das Américas, para São Paulo, SP - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL;
- (SAPIEnS n. 20050014320) Faculdade Comunitária de Campinas, para Campinas, SP - Parecer da OAB - DESFAVORÁVEL.

01.4 O MEC, OS CURSOS DE DIREITO E A MANIFESTAÇÃO DA OAB.

- Sendo este um espaço democrático (e não poderia deixar de sê-lo), publicamos agora uma nota que o MEC distribuiu para a imprensa e que foi também enviada ao Presidente CEZAR BRITTO e a este Conselheiro Federal, em 06/07/2007.
- Também objetivando não induzir conclusões, deixamos a análise a critério de cada um dos nossos ilustres colegas e aos que defendem um ensino jurídico de qualidade.
- Assim sendo, eis o texto, em sua integralidade:

O MEC, OS CURSOS DE DIREITO E A MANIFESTAÇÃO DA OAB

Em atenção à legislação vigente, o MEC tem assegurado o fiel cumprimento da determinação prevista de ouvir a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nos processos de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos jurídicos. Mais que isso, o MEC tem contado com a colaboração da OAB para o permanente aprimoramento da avaliação destes cursos, sem jamais deixar de cumprir o seu papel constitucional de definir, aplicar e aprimorar as normas que visem a garantir a qualidade da educação superior no País.

Este é um processo complexo, que envolve o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), que, por meio de sua heterogênea e qualificada rede de avaliadores capacitados e com instrumentos de avaliação previamente aprovados, realiza visitas às instituições proponentes de cursos, cujo resultado tanto pode recomendar positivamente ou não. A OAB, por sua vez, mediante avaliações próprias e independentes, para as quais eventualmente também colaboram as suas Seccionais, emite uma opinião, que irá contribuir para a apreciação conclusiva realizada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC).

A existência de concordância entre as muitas e diferentes análises efetuadas ao longo do processo torna fácil o trabalho conclusivo da SESu/MEC. Afinal, quando todos concordam, a

conclusão se torna simples. A complexidade e dificuldade surgem exatamente quando é registrado o dissenso, cuja circunstância mais comum traduz-se pela manifestação favorável dos avaliadores do INEP e a opinião desfavorável da OAB federal.

Para enfrentar essa situação, ao invés de exercitar soberanamente a competência que lhe compete por conta do artigo 5º, §2º, II, do Decreto nº 5.773, de 09.05.2006, a SESu/MEC optou, na seqüência das Portarias MEC nº 147, de 02.02.2007, e nº 546, de 31.05.2007, por constituir uma Comissão de Especialistas, composta por pessoas da área jurídica com competências acadêmica e profissional reconhecidas para apreciar a qualidade das propostas submetidas ao MEC.

A análise efetuada por esta Comissão resultou na sugestão de aprovação para todas as propostas que atendessem às exigências formuladas ao longo do processo de autorização, em especial às demandas colocadas pela referida Portaria MEC nº 147/2007. Para os demais cursos, cuja negativa de autorização era sugerida, abria-se a via recursal junto à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), criada pela Portaria MEC nº 1.027, de 16.05.2006, cuja composição inclui qualificados profissionais de diversas áreas, inclusive Direito.

Assim, 37 propostas, cuja apreciação realizada pela SESu sinalizava para sua rejeição, foram, em grau recursal, examinadas pela CTAA, que, depois de cuidadosa análise, optou por recomendar a realização de novos processos avaliativos para todas elas. Por outro lado, outras 27 propostas de cursos jurídicos, após passarem pela mesma rigorosa avaliação entre pares, cuja importância em processos de natureza acadêmica é inegável, foram, ao cabo de sua tramitação, autorizados pela SESu/MEC. Entre elas, há oito cursos recomendados, em alguma de suas instâncias, pela OAB: dois em nível nacional e seis por meio de suas Seccionais, cujos pareceres são igualmente contemplados nas múltiplas análises dos processos de autorização.

Assim, da mesma forma, que a OAB, por meio de seus órgãos nacionais, correta e coincidentemente com a visão do MEC, identificou qualidade acadêmica e necessidade social no curso de Direito da Faculdade Zumbi dos Palmares, na cidade de São Paulo, entenderam os demais avaliadores que o exigido grau de qualidade acadêmica e necessidade social também estavam presentes em nível satisfatório em outros cursos examinados, assim como entenderam algumas Seccionais Estaduais da OAB, ainda que sua manifestação não tenha sido confirmada pela OAB nacional.

Em suma, respeitamos profundamente a OAB na justa defesa da qualidade dos cursos jurídicos, assim como queremos e precisamos de sua colaboração, seja na autorização como no reconhecimento desses cursos. Entretanto, o MEC não abre mão de seu protagonismo nem tampouco de sua competência decisória nestes processos, bem como daquilo que nos é igualmente caro aos processos acadêmicos, ou seja, o respeito à avaliação entre pares altamente qualificados.

Finalmente, imbuídos do mesmo espírito apresentado pela OAB, estamos cooperando para o aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação e de reconhecimento em uso pelos avaliadores do INEP, tornando-os mais seletivos e rigorosos. É, portanto, com este espírito que registramos nossos respeitos às compreensíveis manifestações da Ordem dos Advogados do Brasil e reafirmamos, uma vez mais, nosso interesse por processos cada vez mais rigorosos, ainda que nem sempre totalmente concordantes, sem que isso possa ou deva implicar desrespeito a nenhum dos atores em processos reconhecidamente complexos.

Ronaldo Mota

Secretário de Educação Superior

SESu - Secretaria de Educação Superior

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bl."L" Ed. Sede 3º andar sala 300 Cep 70047-900

Brasília - DF

Fone:(0xx61)2104.8704 -2104.8012 Fax: (0xx61)2104.9222

<http://www.mec.gov.br/sesu>

página pessoal: <http://planeta.terra.com.br/educacao/ronamota>

* * * * *

02. CONSELHO SECCIONAL.	oabrn@oab-rn.org.br e oab-rn@oab-rn.org.br
Presidente:	PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Vice-Presidente:	RICARDO WAGNER S. ALCÂNTARA
Secretária Geral:	VALÉRIA SOBRAL PESSOA

Secretário Geral Adjunto: KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Tesoureira: VALDERICE NOBREGA DA SILVA

→ **CONSELHEIROS SECCIONAIS**

ALDO MEDEIROS DE LIMA FILHO	KALLINNA GOMES FLOR DOS SANTOS
CARLSON G. CORREIA GOMES	LAUMIR CORREIA FERNANDES
EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES	MIZAEAL ARAÚJO BARRETO
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JR.
FRANCISCO IVO C. NETTO	MARIA ALVES ROSADO
FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES	RODRIGO FALCONI CAMARGOS
JOSÉ MARIA RODRIGUES BEZERRA	RÚBIA LOPES DE QUEIRÓZ
JOSÉ VANILDO DA SILVA	SUETÔNIO LUIZ DE LIRA
WALTENCY SOARES RIBEIRO DE AMORIM	

→ **CONSELHEIROS SECCIONAIS SUPLENTE**

FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOUZA	NICÁCIO LOIA DE MELO NETO
JOSÉ EVANGELISTA LOPES	RICARDO GEORGE FURTADO
KALEB CAMOS FREIRE	ROSSANA DALY DE OLIVEIRA FONSECA
MAGNA LETÍCIA AZEVEDO L. CAMARA	SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR
MARCO POLO C. BATISTA TRINDADE	RICARDO LUIZ PEREIRA PINTO
MIROCEN FERREIRA LIMA JUNIOR	VITOR JOSÉ MACEDO DANTAS
MONICA ALVES FEITOSA	VALÉRIA CARVALHO DE LUCENA

→ **MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS**

EIDER FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES
ROBERTO BRANDÃO FURTADO
ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE
ADILSON GURGEL DE CASTRO
JOSÉ DE RIBAMAR DE AGUIAR
CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES
ODULIO BOTELHO DE MEDEIROS
HÉLIO XAVIER DE VASCONCELOS
CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA
VALÉRIO DJALMA CAVALCANTI MARINHO
JOANILSON DE PAULA REGO

→ **PRESIDENTES DAS 24 COMISSÕES e do TED da OAB/RN:**

Advogados Iniciais	→	Adv. Sérgio Lima Aguiar
Advogados Públicos	→	Cons. Magna Letícia Lopes
Advogados Trabalhistas	→	Adv. José Augusto Amorim
Assistência Judiciária	→	Prof. João Freire Costa
Defesa das Prerrogativas	→	MHV Caio Graco Pereira de Paula
Defesa do Contribuinte	→	Adv. André Elali
Defesa do Idoso	→	Adv. Enélio Petrovitich
Direito à Saúde	→	Adv. Armando Aurélio Fernandes
Direito do Consumidor	→	Adv. Liana Maia de Oliveira
Direitos Humanos	→	Cons. José Maria Bezerra
Ensino Jurídico	→	Cons. Raimundo Alves
Escola Superior de Advocacia	→	Cons. Federal Carlos Kelsen
Estudos Constitucionais	→	Cons. Paulo Henrique Marques
Eventos Esportivos	→	Cons. Laumir Correia
Eventos	→	Cons. Kalina Gomes Flor
Exame de Ordem	→	Cons. Klebet Cavalcanti
Interiorização	→	Adv. Daniel Victor da Silva

Meio Ambiente	→	Adv. Caio Fábio Madruga
Mulheres Advogadas	→	Adv. Tatyany Bezerra Cruz de Souza
Orçamento e Finanças	→	Adv. Jorge Alberto Motta
Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	→	Adv. João Aurimar de Moraes
Relações Internacionais	→	Adv. Marcos Guerra
Seleção	→	Cons. Suetônio Lira
Sociedades de Advogados	→	Cons. Aldo de Medeiros Lima
Tribunal de Ética e Disciplina	→	Lúcio Teixeira dos Santos

→ **ATENÇÃO!** → A OAB/RN já distribuiu o calendário de reuniões ordinárias do CONSELHO SECCIONAL, para o ano corrente:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
HORÁRIO e LOCAL: 17h, na sede da OAB/RN

JULHO		19	-
AGOSTO	02	16	30
SETEMBRO	13	27	-
OUTUBRO	11	25	-
NOVEMBRO	08	22	-
DEZEMBRO	06	20	-

NOBRES COLEGAS.

Para mais notícias, visite o nosso sítio www.oab-rn.org.br. Além de as notícias serem atualizadas diariamente, você tem vários serviços à sua disposição (inclusive a tabela de honorários).

01.1 SEMANA DO ADVOGADO

Marque na agenda do mês de AGOSTO:

- dia 11 → torneio jurídico e feijoada
- dia 12 → XII Carreira Jurídica
- dias 14 a 16 → XVII Encontro dos Advogados do RN
- dia 17 → Festa do Advogado.

Entre as novidades nas comemorações da Semana do Advogado, informamos que já começaram os preparativos para o evento esportivo que reúne advogados e a comunidade potiguar - a Carreira Jurídica. O percurso será o mesmo do ano passado, dentro do anel viário do Campus da UFRN. As inscrições poderão ser feitas a partir da segunda quinzena de julho na sede da OAB/RN.

01.2 ESTATUTO

Natal, 10/07/2007 – Foi realizado um seminário alusivo aos 17 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente na OAB/RN. O evento foi organizado pela Comissão da Infância e Juventude, presidida pela advogada Margarida Simplício. Na oportunidade, estiveram presentes os colegas advogados, bem como juízes e promotores das Varas da Infância e Juventude, delegados, conselheiros de Direito e Tutelares do Estado.

01.3 REUNIÃO DO CONSELHO

Natal, 05/07/2007 – Na reunião do Conselho, entre vários assuntos discutidos, os conselheiros aprovaram Resolução que institui o recadastramento de advogado a fim de coletar os dados necessários para confecção e distribuição do novo cartão de identidade profissional do advogado. O formulário estará disponível no site da OAB/RN (www.oab-rn.org.br) a partir na segunda quinzena de julho. Já a próxima reunião do Conselho Seccional será no dia 19 de julho.

01.4 EVENTOS

A Comissão de Defesa do Idoso promoverá no dia 25 de julho palestra sobre os Direitos do Idoso com a promotora Iadja Gama. Já a Comissão do Direito do Consumidor prepara para setembro evento em Mossoró sobre as relações de consumo. Os locais e horários estão sendo definidos. Em breve, mais detalhes.

01.5 OABPREV

Os advogados do Nordeste ganharão um fundo de previdência complementar nos próximos dias. A OABPrev Nordeste, aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar do Governo Federal, será lançada oficialmente na primeira quinzena de agosto.

01.6 EXAME DE ORDEM

Atenção bacharéis em direito!

Na próxima semana, sairá o edital para o Exame de Ordem 2007.2, com o período de inscrições. A primeira fase do exame será realizada em 19 de agosto.

01.7 NOVA SEDE

Natal, 12/07/2007 – O presidente da OAB/RN, Paulo Teixeira, teve reunião com o Procurador Geral do Estado, Prof. Francisco Sales e o Procurador Adalberto Targino, a fim de analisar *in loco* terreno localizado no bairro de Candelária, onde será construída a nova sede desta Seccional. Na oportunidade, estiveram presentes o Conselheiro Federal Adilson Gurgel, o membro honorário vitalício Carlos Gomes, o presidente da Caixa de Assistência aos Advogados, João Maria Trajano e o Conselheiro Francisco Ivo Dantas.

01.8 POPULAÇÃO CARCERÁRIA

O Fórum Permanente de Segurança Jurídica e Acesso à Justiça, criado pela OAB/RN em 31 de agosto de 2006, está preparando a 3ª edição do esforço em prol da redução do contingente carcerário do Estado. Na segunda semana de agosto, será realizada a fase de execução, propriamente dita, do Programa Esforço Coordenado da OAB/RN e de seus parceiros por mais esta causa social.

01.9 HOMENAGEM AO FUNDADOR DA UFRN

Natal, 14/07/2007 – A Universidade Federal do Rio Grande do Norte realizou solenidade ontem (13) alusiva ao Centenário do Professor Onofre Lopes, fundador e primeiro Reitor da UFRN. A OAB/RN se fez presente pelo seu vice-presidente, Ricardo Wagner Alcântara, professor do Curso de Direito daquela instituição.

01.10 REVISTA DA PGE

Natal, 14/07/2007 – O volume XII da revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte foi lançado também ontem. Entre os presentes, estiveram o presidente e o vice-presidente da Seccional Potiguar. Na ocasião, foi proferida palestra do desembargador federal Marcelo Navarro.

01.11 ABMCJ – ORIENTAÇÃO GRATUITA

A Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, presidida pela advogada Maria Lúcia Jales, já está disponibilizando serviço de orientação jurídica gratuita todas as terças e quintas-feiras das 14h às 17h na sede da ABMCJ. O plantão é para atender às mulheres carentes do estado que ganham até um salário mínimo.

03. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RN

Presidente:	JOÃO MARIA TRAJANO SILVA
Vice-Presidente:	ÂNGELA MONTEIRO LIMA
Secretário Geral:	ENÉLIO ANTONIO G. PETROVICH
Secretário Geral Adjunto:	ALEXANDRE CUNHA CARVALHO
Tesoureiro:	RAUL SHEER
Suplente:	ADRIANA GALVÃO S. SANTIAGO
Suplente:	JOÃO FREIRE DA COSTA

→ Visite a página da nossa Caixa de Assistência: www.caarn.com.br

04. CONSELHO SUBSECCIONAL DE MOSSORÓ

oabmossoro@oab-rn.org.br

Presidente:	HUMBERTO HENRIQUE C. FERNANDES DO REGO.
Vice-Presidente:	LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS
Secretário Geral:	EMMANOEL ALVES FILHO

Secretário Adjunto: MARIA NAZARÉ DAVI GUIMARÃES
Tesoureiro: CLEYLTON CESAS F. NUNES

CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS

ANA MARIA DE PAIVA	IODEVOHE REBOUÇAS VERAS
GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ	JOSE WILTON FERREIRA
FRANCISCO DE ASSIS M. VARELA	MARCOS ARTUR F. DE ARAÚJO
FRANCISCO WELITHON	RAMIREZ AUGUSTO P. FERNANDES
FRANCISCO WILTON APOLINÁRIO	VICENTE PEREIRA NETO
HORÁCIO DE MEDEIROS NETO	

04.1 AGENDA DO EXAME DE ORDEM, EM MOSSORÓ.

È a seguinte a data do segundo Exame de Ordem de 2007:
Dia 19 de agosto → Aplicação da prova objetiva.

05. SUBSECCIONAL DE CAICÓ. oabcaico@oab-rn.org.br e oabcaicorn@bol.com.br

Presidente: JANDUI FERNANDES
Vice-Presidente: JUBSON SIMÕES
Secretária Geral: SIMONE SONIERE COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto: FRANCISCO RAFAEL NETO
Tesoureiro: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Suplentes: FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
FRANCINALDO FELIPE DA SILVA

05.1 AGENDA DO EXAME DE ORDEM, EM CAICÓ.

È a seguinte a data do primeiro Exame de Ordem de 2007:
Dia 19 de agosto → Aplicação da prova objetiva.

06. SUBSECCIONAL DE MACAU.

Presidente: EINSTEIN ALBERT S. BARBOSA
Vice-Presidente: LUIGI MURO
Secretária Geral: JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto: FRANCISCO VARELA DE MELO JUNIOR
Tesoureiro: ROGÉRIO DE SOUZA PADILHA
Suplentes: MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA
FLAVIANO DE HOLANDA MONTENEGRO

07. SUBSECCIONAL DE ASSU.

Presidente: AGAMENON FERNANDES
Vice-Presidente: MANOEL ALVES DE FONTES
Secretária Geral: IVANALDO PAULO S. E SILVA
Secretário Adjunto: JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS
Tesoureiro: PEDRO BEZERRA DA COSTA
Suplentes: CLÉZIO DE OLIVEIRA FERNANDES
JOSÉ FIRMINO DE MORAIS

08. SUBSECCIONAL DE PAU DOS FERROS.

Presidente: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA REGO
Vice-Presidente: LAFAIETE DANTAS JUNIOR
Secretária Geral: JOSEFA DANTAS DE PAIVA JALES
Secretário Adjunto: JOÃO BATISTA TEODORO
Tesoureiro: CLEDIMAR DE OLIVEIRA DANTAS
Suplentes: JOSE OSMAN DE CARVALHO
FRANCISCO GENILSON DA SILVA

13. COMISSÃO DO ADVOGADO TRABALHISTA – COMATRA. comatra@oab-rn.org.br

Pres. Adv. JOSÉ AUGUSTO AMORIM

13.1 CONGRESSO INTERNACIONAL.

Convidamos os colegas juslaboralistas para o congresso da JUTRA, que vai se realizar na primeira semana de agosto, em Aracajú. Juntos, poderemos formar uma grande delegação.

III JUTRA – ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE JURISTAS DO TRABALHO

Data: 2 a 3 de agosto de 2007.

Local: Aracajú, SE

Informações: www.jutra.org e nilton@niltoncorreia.com.br

14. COMISSÃO DE APOIO AO ADVOGADO INICIANTE. jovemadvogado@oab-rn.org.br Pres. Adv. SÉGIO AGUIAR

14.1 REUNIÃO COM O PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

Esta Comissão esteve reunida com o Procurador Geral do Estado, Prof. Francisco Sales, juntamente com o Pres. da ESA - OAB/RN, Dr. Carlos Kelsen, para tratar de uma parceria com aquela instituição para os projetos da Ordem e para a Semana do Advogado. Vamos encaminhar projetos formais e esperar pela análise do órgão.

14.2 PARTICIPAÇÃO NA SEMANA DO ADVOGADO.

Esta Comissão também está participando ativamente de todas as reuniões preparatórias à Semana do Advogado. O trabalho está sendo feito em conjunto com a ESA e com a Comissão de Eventos da OAB/RN.

14.3 APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

No final do mês passado, juntamente com a Pres. da Comissão de Eventos da OAB/RN, Cons. KALINA FLOR, fomos recebidos em audiência pelo vereador e advogado Dr. Júlio Protásio, para buscar apoio da Câmara Municipal para os projetos da nossa Comissão e para a Semana do Advogado.

14.4 QUARTA DO ADVOGADO.

Por último, informamos que recebemos encaminhamento da representante da nossa Comissão de Apoio ao Idoso, advogada Andressa Mirella, propondo a realização em conjunto da primeira Quarta do Advogado, nesta nova administração, com o idoso como tema. Dentro em breve, teremos maiores detalhes.

15. COMISSÃO DOS ASSISTÊNCIA JURÍDICA – AJURI. Pres. Adv. JOÃO FREIRE.
--

15.1 RECESSO DE MEIO DE ANO.

Com a promoção de uma festa junina de confraternização, a AJURI encerrou suas atividades referentes ao primeiro semestre. Agora é reabastecer as baterias para continuar o bom combate no segundo semestre. As atividades devem ser retomadas logo na primeira semana de agosto.

17. COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. criancaeadolescente@oab-rn.org.br Pres. Adv. MARGARIDA BEZERRIL.

17.1 ESTATUTO

Natal, 10/07/2007 – Foi realizado um seminário alusivo aos 17 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente na OAB/RN. O evento foi organizado pela Comissão da Infância e Juventude, presidida pela advogada Margarida Simplício. Na oportunidade, estiveram presentes os colegas advogados, bem como juízes e promotores das Varas da Infância e Juventude, delegados, conselheiros de Direito e Tutelares do Estado.

23. COMISSÃO DOS DIREITOS DO IDOSO – CDI. Pres. Adv. ENÉLIO PETROVICH.
--

23.1 PALESTRA.

Estamos convidando todos os advogados e advogadas para, no dia 25 de julho, participarem de uma palestra sobre os Direitos do Idoso, a ser proferida pela Promotora Iadja Gama.

25. COMISSÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO. consumidor@oab-rn.org.br
Pres. Adv. LIANA MAIA DE OLIVEIRA.

25.1 EVENTO EM MOSSORÓ.

Esta Comissão está preparando para Setembro um evento em Mossoró sobre as relações de consumo. Os locais e horários estão sendo definidos. Em breve, mais detalhes.

26. COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO – CEJ. ensinojuridico@oab-rn.org.br
Pres. Cons. RAIMUNDO ALVES

26.1 INSATISFAÇÃO COMPATILHADA.

Durante esta quinzena que passou, o Pres. desta Comissão se reuniu algumas vezes com o Pres. da Comissão Nacional de Ensino Jurídico para discutir as novas autorizações de cursos jurídicos, feitas pelo MEC e que causaram uma espécie de revolta em toda comunidade acadêmica do Brasil. O grupo de debates da ABEDi – Associação Brasileira de Ensino do Direito também esteve repleto de comentários a respeito do assunto.

26.2 FACULDADES DE DIREITO:

26.A.1 **CAMARA CASCUDO** →

26.A.2 **FAL** →

26.A.3 **FARN** →

26.A.4 **FACEX** → Esta instituição está realizando processo seletivo para a escolha de mais dois professores para o seu quadro: a seleção é feita para as matérias de Direito Penal II e Direito Constitucional II. Atualmente a faculdade conta com 10 professores, sendo 5 mestres, 3 mestrandos e dois especialistas em Direito.

26.A.4 **MATER CHRISTI** →

26.A.5 **UERN** →

26.A.6 **UFRN** →

26.A.7 **UNP** →

→ ATENÇÃO: Solicitamos aos **ilustres coordenadores dos diversos Cursos de Direito do Estado** que nos mandem suas informações para transmitir aos colegas advogados.

28. COMISSÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
Pres. Adv. LAUMIR FERNANDES.

28.1 MERECIDOS PARABÉNS.

Sob o comando firme do nosso Pres. LAUMIR FERNANDES, as equipes da OAB/RN se tornaram o grande CAMPEÃO GERAL dos Jogos das Carreiras Jurídicas do RN, versão 2007. Os troféus foram entregues solenemente ao Pres. PAULO EDUARDO TEIXEIRA, durante a sessão quinzenal do Conselho Seccional, no último dia 5, deste mês.

→ PARABÉNS, ATLETAS DA OAB/RN!!!

28.2 CARREIRA JURÍDICA.

As atenções agora se voltam para a XII CARREIRA JURÍDICA, da OAB/RN, a ser realizada no anel viário do Campus Universitário da UFRN, no próximo dia 12 de agosto. As primeiras equipes a confirmarem suas participações foram aquelas da MIRANDA COMPUTAÇÃO e da FACEX.

31. COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM.
Pres. Cons. KLEBET CAVALCANTI.

31.1 AGENDA DO SEGUNDO EXAME DE ORDEM DE 2007.

→ É seguinte a data da prova objetiva do segundo Exame de Ordem de 2007:

Dia 19 de agosto → Prova objetiva em todo o Brasil.

35. COMISSÃO DE SELEÇÃO – CS. seleção@oab-rn.org.br
Pres. Cons. SUETONIO LIRA.

ENTREGA DE CARTEIRAS sempre na quinta-feira, às 16:30h, na OAB/RN.

43. NOTÍCIAS SOCIAIS:

* Em nossas anotações, registramos os aniversários dos seguintes colegas, a quem enviamos **nossos melhores votos de parabéns:**

Aniversários desta segunda quinzena de JULHO (em nossas anotações):

- 15 MARIA LÚCIA CAVALCANTI JALLES, pres. da Ass. Mulheres de Carreiras Jurídicas
- 17 MANOEL ONOFRE NETO, Promotor da Criança e do Adolescente
- 19 ALLAN KERLEY OLIVEIRA, advogado em Currais Novos
- 20 MANOEL BENÍCIO SOBRINHO, professor de Direito e advogado
- MANOEL ONOFRE JR, escritor e desembargador aposentado
- 21 KALEB CAMPOS FREIRE, advogado e professor de Direito Empresarial
- 22 ALEXANDRE PEREIRA PINTO, advogado e professor de Direito do Trabalho
- 23 ANDREA GERSOSSIMO MUSSATO, advogada e professora de Direito
- 26 DIÓGENES DA CUNHA LIMA, advogado e professor de Direito
- RUI SANTOS DA SILVA, advogado e professor de Direito
- 27 ROMINA ESCÓSSIA, acadêmica de Direito e funcionária da OAB/RN
- 30 PAULO LUIZ NETTO LOBO, professor de Direito Civil e Conselheiro do CNJ

→ **A todos os aniversariantes as nossas preces por suas felicidades e que o Senhor possa lhes iluminar e proteger seus caminhos neste novo ano de vida.**

→ Lembre-se que continuamos aguardando a informação de outras comemorações.

AGRADECIMENTOS:

Prof. ROBERTO FREITAS FILHO (PI), TARCISO NASCIMENTO (CF/OAB), Adv. JOSÉ AUGUSTO AMORIM, Adv. JORGE ALBERTO FREITAS MOTTA, Adv. VIDAL SUNCIÓN INFANTE e Jornalista ANNE DANIELLE.

POR HOJE É SÓ!

Agradeço a vocês a paciência e a leitura.

E, por favor, nunca se esqueça:

→ → → **A OAB É VOCÊ!** ← ← ←

Por isso, COMPAREÇA! PARTICIPE!

→ → → **A OAB CONTA COM VOCÊ!** ← ← ←

Saudações advocatícias e democráticas,

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Conselheiro Federal da OAB – Fone: 84-3211-8808

agcastro@digicom.br.

PS → Críticas. Sugestões. Notícias. É só passar uma mensagem para o endereço acima.

CADERNO 2

**CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS, CONCURSOS JURÍDICOS
E NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS COLEGAS ADVOGADOS**

Esta parte do jornal é dedicada a transmitir aos colegas as informações sobre Congressos, Seminários, Palestras, Eventos e Concursos Jurídicos de interesse da classe.

EVENTOS PROMOVIDOS ou APOIADOS PELA OAB/RN

III JUTRA – ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE JURISTAS DO TRABALHO

Data: 2 a 3 de agosto de 2007.

Local: Aracajú, SE

Informações: www.jutra.org e nilton@niltoncorreia.com.br

(Notícia enviada pelo ilustre colega JOSÉ AUGUSTO AMORIM, Pres. da ANAT).

XII CARREIRA JURÍDICA

Local: Anel Viário do Campus Universitário da UFRN.
Data: 12 de agosto de 2007, Dia dos Pais.
Informações: 4008-9400, a partir do dia 25.
Inscrições: OAB/RN.

XVII SEMANA DO ADVOGADO – DA OAB/RN

Local: A ser informado.
Data: 14 a 16 de agosto de 2007.
Informações: 4008- 9400 (a partir do dia 25).

XII FESTA DO ADVOGADO

Local: A ser informado.
Data: 17 de agosto de 2007, a partir das 22 horas.
Informações: 4008-9400, a partir do dia 25.
Mesas e senhas: OAB/RN.

XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Tema: O presente e o futuro das relações de administração.
Local: Centro de Convenções de Aracaju, SE
Data: 19 a 21 de setembro de 2007.
Informações: (31) 2121- 4949

II CONGRESSO DE DIREITO CIVIL “PROFESSOR TORQUATO CASTRO”

Data: 26 a 29 de setembro de 2007.
Local: Auditório da Justiça Federal, em Recife, PE.
Informações: Programa de Pós-Graduação em Direito Civil e Empresarial da UFPE
(81) 3222-6276 ou www.congressotorquatocastro.com
E-mail: zoraide@congressotorquatocastro.com